



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 442/21
FOLHA: 148

PROJETO DE LEI	442/2021
AUTOR(A)	Vereador Tércio Tinoco
DESTINO	Gabinete da Presidência

D E S P A C H O

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Tércio Tinoco, que “*Estabelece o laudo social, que fixa prazo indeterminado de validade para o laudo médico pericial que ateste deficiência irreversível, no âmbito do município de Natal, e dá outras providências*”.

Durante sua tramitação, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer contrário a matéria, conforme depreende-se das fls. 07 a 13 dos autos, o que acarreta a discussão em plenário, para continuação da tramitação ou não do mesmo.

Ocorre que, nas Sessões Ordinárias realizadas em 22 e 23 de agosto deste ano, o projeto de lei de outubro de 2022, o projeto de lei foi aprovado em primeira e segunda discussão.

Constatado o equívoco na votação da presente proposição, remetam-se os autos ao gabinete da Presidência, para que chamando o feito a ordem, anule a votação realizada, e assim a proposição possa retornar a sua tramitação regular.

Natal/RN, em 14 de abril de 2023.


Ives Kleiton da Silveira

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos

Matrícula 541343-5